

## Câmara Municipal de

Felha no de prec.

n.e 589 de 19 99

Auto

Adelina Cicone Assistente Parlamentar Registro 100.406

<u> </u>	e Vereador Toninho Paiva
LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: 17 NOV 1999  ROLL US LE MOS LA SONT	01 - PL 01-0589/1999
Jinan & Chaman	Denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Fica denominado Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público, inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marcheti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri – Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 18 NOV 1999 ★

AN 14'. 15

- DT. 10 -